

quinquênio administrativo e adicional por tempo de serviço, publicados em 26/03/2014 com vigência em 02/01/2014, conforme nota técnica nº. 182/2018; Masp 0376652-4, Secínio Carvalho dos Santos, referente ao 7º quinquênio adm., publicado em 06/01/2018 com vigência em 12/05/2017, conforme nota técnica nº. 23/2018. CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores: Masp 0272766-7, Maria de Fátima Silva Credo Pereira, referente ao 2º quinquênio adm., a partir de 27/02/1998, 3º quinquênio adm., a partir de 26/02/2003, 4º quinquênio adm., a partir de 25/02/2008, 5º quinquênio adm., a partir de 02/01/2009 e 6º quinquênio adm., a partir de 01/01/2014; Masp 0376652-4, Secínio Carvalho dos Santos, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 29/01/2018. CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, a servidora: Masp 0272766-7, Maria de Fátima Silva Credo Pereira, a partir de 01/01/2014.

10 1120181 - 1

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº. 17/2018/DVA/SVS

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar DVA/SVS Nº. 17/2018, referente ao produto: Orégano Desidratado; marca: Sabor Condimentos; data de validade: 30/04/2021; lote: 3004; fabricado por: Sabor Comércio & Indústria de Produtos Alimentícios Ltda., inscrita no CNPJ sob o número: 20.945.275/0001-05, localizada na Rua José Coelho de Vasconcelos, nº 163, Bairro Bom Pastor, CEP: 36.900-000, Manhuauç/MG, por representar risco de agravo à saúde da população, em virtude de apresentar, nos termos da Resolução nº. 14, de 28 de março de 2014, art. 4º, X, “b”, matéria estranha indicativa de risco à saúde humana, a saber: pelo de roedor (2 fragmentos por 10 g do produto) acima do limite máximo de tolerância estabelecido pela citada Resolução nº. 14/2014, art. 13, Anexo 1 (1 fragmento de pelo de roedor por 10 g do produto). O mencionado risco está evidenciado no laudo de análise nº 2204.1P.0/2018, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias – IOM/FUNED (LACEN/MG). Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2018.
Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

10 1119920 - 1

DECISÃO FINAL Ref.: Processo Administrativo Sanitário Nº 01/2018.

A Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária da Superintendência Regional de Saúde de Patos de Minas, no uso de suas atribuições legais e considerando que o estabelecimento CIPAG Comércio e Indústria de Produtos Alimentícios Guimaránia Ltda - ME foi notificado da Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário nº 01/2018 em 08 de junho de 2018 e não interps recurso, torna definitiva referida decisão nos termos do art. 123 da Lei Estadual 13317/99. O processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final e a adoção das medidas impostas (art. 123 da Lei Estadual 13317/99), quais sejam, advertência, inutilização do produto interditado cautelarmente por meio da Notificação Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária Nº. 41/2017/DVA/SVS publicada em 22 de dezembro de 2017 e inutilização das embalagens em desacordo com as normas sanitárias descritas neste Processo Administrativo Sanitário, que se encontram no estoque da empresa e Pena Educativa: o infrator deverá confeccionar 1000 cartilhas coloridas, nos termos do art.

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ATIVIDADE
Fernanda Vilarino Jorge	1204459-0	GTED-2	Técnica da Diretoria de Saúde Bucal	Apoio à Administração Pública/ Direção Superior

Nalton Sebastião Moreira da Cruz
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

06 1118844 - 1

Expediente do Sr. Secretário

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ATIVIDADE
Patrícia Regina de Paula Resende	1389911-7	GTED-2	Responsável pela Diretoria de Inovação e Pesquisa em Gestão de Pessoas	Projeto de Planejamento, Finanças e Gerenciamento Orçamentário do Sistema de Saúde
Helton Guerra Fernandes	1402071-3	GTED-4	Responsável pela Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas	Apoio à Administração Pública/ Direção Superior

Nalton Sebastião Moreira da Cruz
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

09 1119299 - 1

PORTARIA SES Nº. 047/2018 – Reconstituição de Comissão O Chefe de Gabinete, nos termos do inciso III do art. 2º da Resolução SES/MG nº 5121 de 22 de janeiro de 2016, incluído pela Resolução SES/MG nº 5837 de 09 de agosto de 2017, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 2015, tendo-se em vista a solicitação feita pelo Senhor Presidente da Comissão Processante constituída pela Portaria SES nº 078/2017, com extrato publicado em 07/10/2017, RESOLVE reconduzir a comissão processante por mais 60 dias a contar do dia da publicação desta portaria, até sua conclusão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretária de Estado de Saúde, Belo Horizonte, 10 de julho de 2018. Lisandro Carvalho de Almeida Lima Chefe de Gabinete da SES

CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA SES Nº. 048/2018 – Reconstituição de Comissão O Chefe de Gabinete, nos termos do inciso III do art. 2º da Resolução SES/MG nº 5121 de 22 de janeiro de 2016, incluído pela Resolução SES/MG nº 5837 de 09 de agosto de 2017, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo-se em vista a solicitação feita pelo Senhora Presidente da Comissão Sindicante constituída pela Portaria SES nº 039/2018, com extrato publicado em 24/05/2018, RESOLVE reconduzir a comissão sindicante por mais 60 dias a contar do dia da publicação desta portaria, até sua conclusão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretária de Estado de Saúde, Belo Horizonte, 10 de julho de 2018. Lisandro Carvalho de Almeida Lima Chefe de Gabinete da SES

CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA SES Nº 049/2018 – Reconstituição de Comissão O Chefe de Gabinete, nos termos do inciso III do art. 2º da Resolução SES/MG nº 5121 de 22 de janeiro de 2016, incluído pela Resolução SES/MG nº 5837 de 09 de agosto de 2017, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 2017, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo-se em vista a solicitação feita pelo Senhora Presidente da Comissão Processante constituída pela Portaria SES nº 057/2017, com extrato publicado em 26

105 da Lei Estadual 13.317/99. As cartilhas devem ser impressas no modelo disponível no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais: http://www.saude.mg.gov.br/images/documentos/guia_bolso%20do%20consumidor%20saudeavel.pdf (Guia de bolso do consumidor saudável - pdf – 46Kb) e devem ser encaminhadas para ao Coordenadoria de Vigilância Sanitária/SRS/Patos de Minas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de notificação da Decisão em 1ª Instância. Publique-se e notifique-se para adoção das medidas impostas.

Patos de Minas, 06 de julho de 2018.
Ivany Maria Silva de Brito
Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária
Superintendência Regional de Saúde/ Patos de Minas

10 1119922 - 1

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº. 18/2018/DVA/SVS

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar DVA/SVS Nº. 18/2018, referente ao produto: Canela da China em Pó; marca: Pachá; data de fabricação: 05/03/2018; data de validade: 05/11/2018; lote: 01/01-MP-B; distribuído por: Arcos Comércio Importação Ltda., inscrita no CNPJ sob o número: 04.467.255/0001-10, localizada na Rodovia Vereador Joaquim Costa, nº 425, Bairro Fazenda Barro Preto, CEP: 32.150-400, Contagem/MG, por representar risco de agravo à saúde da população, em virtude de apresentar, nos termos da Resolução RDC nº. 14, de 28 de março de 2014, art. 4º, X, “b”, matéria estranha indicativa de risco à saúde humana, a saber: pelo de roedor (5 fragmentos por 50 g do produto) acima do limite máximo de tolerância estabelecido pela citada Resolução RDC nº. 14/2014, art. 13, Anexo 1 (1 fragmento de pelo de roedor por 50 g do produto). O mencionado risco está evidenciado no laudo de análise nº 2202.1P.0/2018, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias – IOM/FUNED (LACEN/MG). Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2018.
Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

10 1119921 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): Masp 0375453-8, RUI SANTOS BRASILEIRO, por 4 mês (es) referente (s) ao (s) 6º e 7º quinquênio (s) a partir de 12/07/2018, CARGO EFETIVO/MAGAS; Masp 0375447-0, RONALDO MENDES DE ALMEIDA, por 9 mês (es) referente (s) ao (s) 4º, 5º e 6º quinquênio (s) a partir de 02/07/2018; Masp 0368059-2, FRANCISCO AVELINO DO BONFIM, por 2 mês (es) referente (s) ao (s) 4º quinquênio (s) a partir de 16/07/2018. FÉRIAS PRÊMIO - TORNA SEM EFEITO TORNA SEM EFEITO o ato de gozo de férias prêmio referente ao (s) servidor (es): Masp 0383427-2, ALMIRA MACHADO FERREIRA, publicado em 04/05/2018, por 1 mês (es) referente (s) ao 5º quinquênio a partir de 02/07/2018; Masp 0668610-9, MARIA DO CARMO COSTA FERREIRA, publicado em 27/03/2018, por 1 mês (es) referente (s) ao 2º quinquênio a partir de 09/09/2018.

10 1120193 - 1

ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIA PRE HEMOMINAS Nº 191, DE 05 DE JULHO DE 2018. Aprova o Manual de Normas e Procedimentos – Assistência de Enfermagem Ambulatorial no âmbito da Fundação Hemominas. A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos – Assistência de Enfermagem Ambulatorial no âmbito da Fundação Hemominas. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA PRE HEMOMINAS Nº 192, DE 05 DE JULHO DE 2018.

Aprova o Manual de Assistência de Enfermagem na Coleta de Sangue Total e Aférese. A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o Manual de Assistência de Enfermagem na Coleta de Sangue Total e Aférese. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA PRE HEMOMINAS Nº 193, DE 05 DE JULHO DE 2018.

Aprova o Manual de Captação de Doadores de Sangue e Componentes. A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o Manual de Captação de Doadores de Sangue e Componentes. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA PRE HEMOMINAS Nº 194, DE 05 DE JULHO DE 2018.

Aprova o Manual de Normas e Procedimentos do Centro de Processamento Celular do Centro de Tecidos Biológicos de Minas Gerais no âmbito da Fundação Hemominas. A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos do Centro de Processamento Celular do Centro de Tecidos Biológicos de Minas Gerais no âmbito da Fundação Hemominas. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA PRE HEMOMINAS Nº 195, DE 05 DE JULHO DE 2018.

Progressão na carreira A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto número 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º - Conceder Progressão na Carreira, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, na forma abaixo indicada:

NOME	MASP	NºADM	CARREIRA	NIVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVOGRAU	VIGÊNCIA
Mirna Mara Miguel Aredes	1.204.403-8	I	ANHH	II	A	B	01/01/2017

Art. 2º - Anular a Portaria PRE nº146/18, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de 19 de maio de 2018, que concedeu promoção para nível/grau III A, à servidora ocupante de cargo efetivo, Mirna Mara Miguel Aredes, MASP 1.204.403-8, em virtude de acerto na carreira. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

10 1119796 - 1

ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIA PRE HEMOMINAS Nº 190, DE 04 DE JULHO DE 2018. Determina o encerramento das atividades de Bancos do Cetebio. A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º - Determinar o encerramento das atividades do Banco de Medula Óssea - BMO, o Banco de Pele - BP e o Banco de Tecidos Muscularesqueléticos – BTME, unidades do Centro de Tecidos Biológicos – Cetebio, pertencentes à Fundação Hemominas, que estavam localizadas provisoriamente à Rua Domingos Vieira, nº488, Bairro Santa Efigênia, CEP – 30.150-240, em Belo Horizonte/MG, inscritos sob o CNPJ nº 26.388.330/0026-48. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

10 1119885 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Presidente: Vânia Maria Souza Melo Pinto Cunha

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa Frederico Braga Pereira, Masp 1093059-2 da função gratificada FGH-5 II HO18, a partir de 11/06/2018, constante do Anexo I do Decreto nº 44.467, de 16 de fevereiro de 2007.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, Marcela Pinto de Freitas, Masp 1273351-5, para a função gratificada FGH-5 II HO18, Coordenação do Banco de Tecidos Oculares do MG-Transplantes.

29 1116181 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1.294 de 10/04/2017, publicada em 11/04/2017, REMOVA A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, o(a) servidor(a): Itamar Rodrigo Teixeira, MASP 11639077, lotado(a) no(a) HMAL, Efetivo PENF II C- Técnico de Enfermagem, a partir de (a) data da publicação, para o(a) CEPAL, admissão 2.

10 1120105 - 1

RETIFICAÇÃO DE ATO DE DESIGNAÇÃO publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 12 de abril de 2018, Diário Executivo, página 13. (...) Leandro Azevedo Pacheco, Masp 1.356.336-6 onde se lê FGH-3 II HO 76 leia-se FGH-3 IV 36.

RETIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 15 de maio de 2018, Diário Executivo, página 14. (...) Andrea Cássia Simões Vimeiro – Masp 1.300.798-4 onde se lê FGH-5 I HO 04 leia-se FGH-5 I HO 03. RETIFICAÇÃO DE ATO DE DESIGNAÇÃO publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 15 de maio de 2018, Diário Executivo, página 14. (...) Viviane Conceição Fernandes – Masp 1.091.817-5 onde se lê FGH-5 I HO 04 leia-se FGH-5 I HO 03. (...) Grazielle Gonik Rodrigues Pacau – Masp 1.373.783-8 onde se lê Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do HRAD leia-se FGH-3 II HO 73, Chefia do Serviço de Gestão de Pessoas do HRAD.

10 1119899 - 1

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 38 DE 06/07/2018
Direção do Hospital João XXIII/FHEMIG

Processo Administrativo Disciplinar

Objeto: Alterar os membros da comissão processante designados no artigo 2º da Ordem de Serviço nº 05/2017, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais do dia 04/08/2017.

Comissão Processante – Presidente: Maria Auxiliadora Oliveira dos Santos. Membros: Adriana Paula da Costa e Silva e Marcelo Eustáquio Caldas Rodrigues.

10 1119973 - 1

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 41 DE 06/07/2018
Direção do Hospital João XXIII/FHEMIG

Processo Administrativo Disciplinar

Objeto: Alterar os membros da comissão processante designados no artigo 2º da Ordem de Serviço nº 78/2017, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais do dia 07/12/2017.

Comissão Processante – Presidente: e Marcelo Eustáquio Caldas Rodrigues. Membros: Edilani de Fátima Martins e Aline Borges Penna.

10 1119976 - 1

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45.691, de 12 de agosto de 2011 e considerando a Lei Delegada nº 180/2011, CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para 20 horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 6 (seis) meses, ao(s) servidor(es): Rodrigo Mezzadre Machado, MASP 1328235-5/Efetivo, lotado no MOV, a partir de 05/06/2018. Alihian de Souza Serrano Rosa, MASP 1280846-5/Efetivo, lotada no HRJP, a partir de 07/07/2018. Keice Felix Sousa, MASP 1242555-9/Efetivo, lotada no HJK, a partir de 12/07/2018. Anna Carolina Felipe Sodré, MASP 1369949-1/Efetivo, lotada no HJK, a partir da data da Publicação. Daniela Braighi, MASP 1315746-6/Efetivo, lotada na CSSI, a partir de 07/07/2018. Maria Regina Fonseca Batista, MASP 1042676-5/Efetivo, lotada no MOV, a partir de 07/06/2018. Auzeni Rodrigues Soares, MASP 1274054-4/Efetivo, lotada no HMAL, a partir de 30/06/2018. Paloma Regina Inocêncio, MASP 1295116-6/Efetivo, lotada na CSPD, a partir da data da Publicação. Cássia Maria Santos Pereira, MASP 1052588-9/Efetivo-Admissão 1, lotada no MOV, a partir de 08/07/2018. Giselle Cândida Soares Castro, MASP 1269729-8/Efetivo, lotada no HAC, a partir de 25/07/2018. A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1.294 de 10/04/2017, publicada em 11/04/2017, AFASTA PARA PROMOÇÃO DE CAMPANHA ELEITORAL, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990, o (a) servidor (a): Lauro Eustáquio Gírlanda de Moura, MASP 1107483-8, lotado (a) no (a) IRS, no período de 07/07/2018 a 07/10/2018, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo/função pública. A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1.294 de 10/04/2017, publicada em 11/04/2017, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do artigo 7º, CR/ 1988, por 120 (cento e vinte) dias, à(s) servidor(a)s: Adriana Lopes de Oliveira, MASP 1158611-2/Efetivo - Admissão 3, lotada no HJK, a partir de 26/06/2018, Marina Antunes Amaral, MASP 1166788-8/Efetivo-Admissão 2, lotada na ADC, a partir de 23/06/2018. Arianne Cristina da Silva Drumond Araújo, MASP 1235492-4/Efetivo-Admissão 3, lotada no MOV, a partir de 26/06/2018. Cátia Linger Nogueira de Souza, MASP 1296879-8/Efetivo-Admissão 2, lotada no HAC, a partir de 25/06/2018. CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do artigo 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988, e § do art. 10 do ADCT da CR/1988, por 5 (cinco) dias, ao(s) servidor(es): Bruno de Moura Vergara, MASP 1218118-6/Efetivo-Admissão 4, lotado no HJK, a partir de 28/05/2018. Olavo Dias Júnior, MASP 1110001-3/Efetivo-Admissão 2 e Admissão 4, lotado no HJK, a partir de 24/06/2018. REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor(es): Elizabeth de Cássia Magalhães Amato, MASP 1086424-7/Efetivo-Admissão 3, lotada no MOV, a partir de 18/06/2018. Jorge de Oliveira Santos, MASP 919086-9/Efetivo-Admissão 2, lotada no HJK, a partir de 20/05/2018. Fabiana Aparecida Cunha Rocha, MASP 1329039-0/Efetivo, lotada no HJK, a partir de 29/05/2018. Maria do Carmo Pires Lima, MASP 1088547-3/Efetivo-Admissão 4, lotada no HJK, a partir de 13/06/2018. Tânia Maria de Assis Silva, MASP 1040713-8/Efetivo, lotada no HJK, a partir de 15/06/2018. José Antônio Milagres, MASP 1087750-4/Contrato Administrativo-Admissão 2, lotado no HRBJA, a partir de 23/06/2018. Cleusa Lucília Cruz Silva, MASP 1041218-7/Efetivo, lotada no HJPII, a partir de 03/07/2018. Janio Magalhães, MASP 1040483-8/Efetivo, lotado no HMAL, a partir de 27/06/2018. Maria de Lourdes Pimenta, MASP 916923-6/Efetivo-Admissão 2, lotada no HEM, a partir de 25/06/2018.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor(es): Fernanda Moreira, MASP 1287313-9/Efetivo, lotada no MOV, a partir de 14/06/2018. Nilson Ferreira Marques, MASP 1041418-3/Efetivo-Admissão 2, lotado no HJK, a partir de 29/06/2018. Tânia de Fátima de Carvalho, MASP 1307586-6/Efetivo-Admissão 2, lotada no HEM, a partir de 05/06/2018. Tatiane Rufino Vieira, MASP 1362641-1/Contrato Administrativo, lotada no HRAD, a partir de 06/06/2018. ALTERA NOME / ESTADO CIVIL, à vista de documento(s) apresentado(s) do(s) servidor (es): Tânia de Fátima de Carvalho, solteira, MASP 1307586-6/Efetivo-Admissão 2, lotada no HEM, para Tânia de Fátima de Carvalho, casada. Maria Aparecida Mendes dos Santos, casada, MASP 1278487-2/Efetivo, lotada no HGV, para Maria Aparecida Mendes, divorciada.

10 1120165 - 1